

CERTIFICO que na data 18/02/16  
foi publicado no Placar Oficial / Site  
deste Município o (a) 4º Termo  
de nº Am de dia 16/02/16  
Am  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/14**

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa Silvano Rodrigues dos Santos – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.900.795/0001-36, localizada a Rua 12 Qd 28 Lt 10 – Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, aqui representada pelo Sr. Silvano Rodrigues dos Santos, portador da C.I. nº 3832113-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 834.809.941-72, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 303/14 assinado entre as partes em 20 de outubro de 2015, referente a Tomada de Preços nº 06/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 303/14, firmado pelas partes em 20/10/2015, que tem como objeto a execução das **obras de reforma do Lago Afonso Dias Fernandes, sendo 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) metros quadrados e pista de caminhada, localizado na Avenida Amim José Daher, Setor Norte**, nesta cidade, de acordo com o Contrato de Repasse nº 0306406-79/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO /CAIXA, no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços nº 06/2014.

1.2 O **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº 303/14, tem sua **vigência** a partir do dia **23 de fevereiro de 2016 até 21 de junho de 2016**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

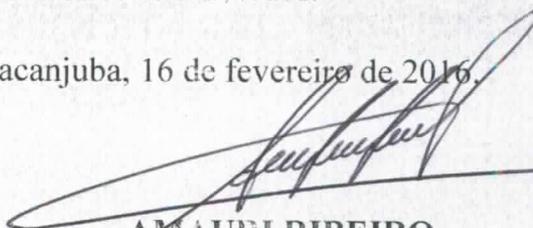
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

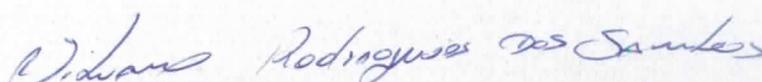
**CLAUSULA TERCEIRA:**

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 16 de fevereiro de 2016.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

  
**SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS – ME**  
CNPJ/ME nº 13.900.795/0001-36  
CONTRATADA

Testemunhas:

- 01 Werverton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05
- 02 Nichas Silva Dias Coria CPF: 064.081.141-80